

LEI Nº 4.682 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.


DENOMINA DE “JOÃO QUEIROZ DE
MAGALHÃES” A PRAÇA EXISTENTE NA
LOCALIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA, NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, APROVOU o e Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - O local conhecido como Praça de Macaúbas de Cima, situado em frente à Avenida Maria Martins e a Igreja da Comunidade, passa a ser denominado “PRAÇA JOÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de setembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 28.09/2013
pág. 14 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 30.09/2013 a 07.10/2013.

Autoras: Vereadoras Greyce de Queiroz Elias e Neuza Mendes